



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.062/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação desta Casa de Leis a presente Moção de Repúdio ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em face da exoneração do Diretor de Operações integradas, motivada por um elogio público proferido ao Governador de Goiás, Ronaldo Caiado.

A administração pública deve reger-se pelos princípios da legalidade, moralidade e, sobretudo, da impessoalidade. A exoneração de um quadro técnico de alta relevância, fundamentada em uma perseguição ideológica ou no descontentamento com o reconhecimento de uma gestão estadual eficiente, configura um retrocesso institucional e um ataque direto ao pluralismo de ideias. O uso da caneta estatal para punir servidores por cortesia institucional ou reconhecimento de mérito administrativo de adversários políticos é uma prática que fere a ética pública.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

É inadmissível que o reconhecimento de políticas de segurança pública eficazes, setor este que exige integração técnica acima de picuinhas partidárias, seja tratado como falta funcional passível de demissão. Tal ato envia um sinal perigoso aos servidores de carreira e gestores públicos, sugerindo que o alinhamento ideológico cego é mais valorizado do que a competência técnica e a diplomacia entre os entes federados.

Desta forma, esta Casa manifesta seu veemente repúdio a qualquer forma de cerceamento da liberdade de expressão e ao aparelhamento das estruturas de Estado para fins de retaliação política. Solidarizamos-nos com o profissional exonerado e reafirmamos nosso compromisso com uma gestão pública técnica, republicana e transparente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300330037003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 19/02/2026 09:23

Checksum: **CF1EF5A842B83D6EB78D1F34DBBFA27BF0FAF0213D64B6C9DA96145054EF1A36**